



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Unidade de Apoio Regional COPAM



PARECER TÉCNICO Nº (SUPRAMLM) 467310/2006
Indexado ao Processo Nº: 01050/2002/001/2002
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	CNPJ / CPF: 16.624.611/0193-21
Empreendimento (Nome Fantasia) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	
Endereço do empreendimento e para correspondência: BR 116, km 414, Bairro: Jardim do Trevo, Governador Valadares-MG., cep: 35100-000	
Tel de contato: (31) 3418-1255	
Atividade predominante: Posto de Abastecimento Particular	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 80 m ³	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento Classe – 3 Fase do Empreendimento: LOC - LICENÇA DE OPERACAO EM CARATER CORRETIVO – (LOC)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒	
Localizado em APP? (x) Sim () Não	

2. Histórico

Inspeção/Vistoria: () Não (x) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria Nº: 013525/2006	Data: 18/04/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM



3-RESUMO

A Empresa Gontijo de Transportes Ltda, com CNPJ nº 16.624.611/0193-21, está localizada na BR 116, KM 414, Bairro Jardim do Trevo, município de Governador Valadares-MG.

A Gontijo de Governador Valadares possui 5 tanques de estocagem de óleo diesel, para abastecimento de sua frota de ônibus, sendo 02 tanques instalados em 1988 e 03 tanques instalados em 1990.

Os tanques de estocagem do óleo diesel são da distribuidora Ipiranga, que fornece o produto a empresa. A capacidade nominal instalada é de 80 m³, capacidade unitária dos tanques é de 16 m³.

Em vistoria realizada no dia 18/04/2006, onde foi gerado relatório de Vistoria Nº 013525/2006, foi constatado que as instalações do empreendimento estão atendendo as exigências contidas na DN 50/01 do COPAM, da Resolução Conama 273/2000 e NBR 13786 para Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis-SAAC.

Em razão do exposto, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva-LOc solicitada para a Empresa Gontijo de Transportes Ltda, dedicada ao abastecimento particular de ÔNIBUS, situado no município de Governador Valadares/MG e registrado no órgão ambiental através do processo COPAM nº 01050/2002/001/2002.

4- INTRODUÇÃO

O posto de abastecimento da empresa encontra-se em operação desde 1988, sendo que ele se destina a abastecimento exclusivo de ônibus da empresa Gontijo.

A energia elétrica consumida no município é fornecida pela CEMIG.

Em 18/04/2006 foi realizada, pelo autor deste parecer técnico, uma vistoria nas instalações do empreendimento, com objetivo de fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e subsidiar a análise do processo de licenciamento, sendo emitido o Relatório de Vistoria nº 013525/2006.

Em conformidade com a norma técnica NBR 13.786, para Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis-SAAC, o empreendimento possui no seu entorno, poço de captação de água para consumo humano, indústrias e área verde.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA é de autoria do engenheiro civil Rodrigo Neves Queiroz, com registro no CREA/MG de número 80257/D, art nº 1-30140125.

A pesquisa à base de dados do Projeto GeoMINAS, escala 1:1.000.000, e dados bibliográfico do CETEC e Mapa geológico do IGA, comprovou que o empreendimento se encontra a 15 m do córrego Figueirinha que deságua no Rio Doce e 12 KM da Serra do Pico da Ibituruna. O IEF apresentou Manifestação Prévia, autorizando a

Rua Afonso Pena, 2270, Centro– Governador Valadares – MG

Tel: (33) 3271-4988, 3271-4935



localização do empreendimento, e informando que o local em questão é desprovido de vegetação por se tratar de uma área urbana e está instalado há mais de dez anos.

5-DISCUSSÃO

5.1- Diagnóstico Ambiental

O empreendimento possui uma capacidade nominal de armazenamento, atualmente instalada de 80 m³, armazenado em 05 tanques aéreos, de capacidade unitária de 16 m³, os tanques encontram-se instalados dentro de uma bacia de contenção ligada a um separador de água e óleo-SAO.

As instalações do empreendimento compreendem, basicamente, a área da bacia de contenção onde estão os tanques, área de descarga de combustíveis, a área de abastecimento dos ônibus, uma instalação predial que abriga o escritório administrativo e banheiros, setor de limpeza dos ônibus, lavador dos ônibus, e setor de manutenção mecânica dos ônibus.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais da empresa é captada de um poço artesiano, sendo concedida a outorga do IGAM, Portaria nº 047/2005 de 12/01/2005, vazão outorgada 1,6 m³/h, válida até 12/01/2010.

Os tipos de equipamentos, instalações e sistemas de monitoramento/controle do empreendimento são definidos levando-se em consideração que o armazenamento de produtos é realizado em tanques aéreos.

As instalações, os equipamentos e sistemas de monitoramento, controle e tratamento existentes no empreendimento atenderam plenamente as exigências da NBR 13.786 para Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis-SAAC.

5.2 - Impactos Identificados

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água superficiais e subterrâneos e das emissões atmosféricas, constituindo-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios ou explosões.

Os tanques aéreos de armazenagem de óleo diesel estão em bom estado de conservação, e neste tipo de empreendimento, os impactos podem ter origem em vazamentos dos tanques, ou transbordamentos ocorridos durante a transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento ou no abastecimento dos ônibus, nas bombas de combustível, na emanção de vapores do produto quanto da descarga ou abastecimento, na limpeza dos ônibus e manutenção mecânica.

Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados elementos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática e/ou terrestre. São responsáveis, ainda, pela formação de depósitos de lodo



e o aparecimento de espumas e camadas de gordura na superfície dos corpos receptores.

Os impactos devido a efluentes líquidos, gerados pela atividade exercida no empreendimento, são originados por derramamentos, vazamentos, transbordamentos de óleo diesel no piso das áreas de abastecimento e descarga de combustível. Os impactos associados aos resíduos sólidos gerados no empreendimento são decorrentes do lixo de natureza doméstica (gerados nos escritórios, nos banheiros dos ônibus, vestiários e sanitários, tais como, papel, papelão, toalhas descartáveis, etc) e do lixo de natureza industrial, ou seja, os resíduos sólidos contaminados, tais como, estopa e papelão impregnados de óleo e os resíduos sólidos gerados pelo SAO.

5.3 – Medidas Mitigadoras Implantadas, referentes a efluentes líquidos industriais e sanitários, resíduos sólidos e emissões atmosféricas:

Todos os resíduos sólidos de natureza doméstica são enviados para o aterro controlado municipal. Os resíduos sólidos industriais no empreendimento (toalhas descartáveis, papéis, estopas contaminadas, resíduos da caixa de decantação do SAO) serão encaminhados para a empresa BRANDT, que realizará o co-processamento destes resíduos.

De acordo com a NBR 10004/87, os resíduos de natureza industrial, incluindo as, estopas contaminadas e filtros de ar, resíduos da caixa de decantação são considerados como “Resíduos Classe-1” ou “Resíduos Perigosos”.

Os efluentes sanitários provenientes da limpeza dos banheiros dos ônibus e dos banheiros da empresa são encaminhados para um sistema de tratamento composto por fossa séptica-filtro anaeróbico-rede pública, devendo o monitoramento ser realizado de acordo com o anexo II.

Os efluentes líquidos industriais provenientes do setor de manutenção dos ônibus, pista de abastecimento, lavador, e área de descarga de óleo diesel são todos enviados para uma caixa separadora de água e óleo-SAO. Ressaltamos ainda que estes setores são pavimentados em concreto impermeabilizado e circundado de canaletas, ligadas ao SAO.

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes dos vapores de combustíveis, provenientes dos respiros dos tanques e das bocas de descarga, exalados, principalmente, durante as operações de descarga de combustíveis. Para minimizar essas emissões foram instaladas válvulas de recuperação de gases nos respiros, de acordo com a NBR 13786.

Os 5 tanques estão instalados dentro de um Tanque de Contenção de Líquidos, ligado ao SAO.

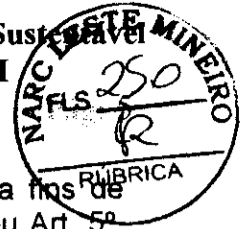
5.4 Outras medidas de controle

Com relação aos riscos de acidentes decorrentes de falha humana/operacional (incêndio, explosões e derramamentos), estes deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos.

OK



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM



O conteúdo das informações apresentadas deve ser complementada para fins de atendimento à exigência fixada pela Resolução CONAMA 273/2000 em seu Art. 5º, inciso II e detalhada pela FEAM/NUCOM através dos Termos de Referência PC 004 – Treinamento Básico em Segurança e Meio Ambiente, PC 005 – Brigada de Incêndio e PC 006 – Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis.

O treinamento dos funcionários foi realizado em 2005, faltando a comprovação do treinamento de 2006.

O projeto de prevenção e combate a incêndios foi apresentado ao corpo de bombeiros, devendo a empresa Gontijo apresentar a SUPRAM-LM, a autorização a ser concedida pelo Corpo de Bombeiros.

O empreendedor anexou aos autos do processo o relatório preliminar de investigação de passivo ambiental elaborado pela BRANDT MEIO AMBIENTE. Trata-se de trabalho de pesquisa de VOC nas áreas de risco, executados na profundidade de 0,5 m, até 3,5 m; sendo que a cada 0,5 m foi realizada sondagem, cuja conclusão indica que no momento, não foi constatada contaminação do solo. Foram coletadas também amostras do solo e da água e realizadas análises dos seguintes parâmetros PAH e BTEX. De acordo com a conclusão apresentada pelo técnico responsável Rodrigo Neves Queiroz, CREA 80257/D, os valores detectados estão abaixo dos níveis permitidos de acordo com a Lista Holandesa.

6 - CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva - LOc do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-LM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu projetista.

Este parecer sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva - LOc requerida pela empresa, através do processo COPAM nº 01050/2002/001/2002, condicionado-a ao atendimento das exigências relacionadas nos Anexos I e II, com validade de 06 anos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Núcleo de Apoio Regional COPAM



- ANEXO I -

PARECER TÉCNICO Nº (SUPRAMLM) 467310/2006	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01050/2002/001/2002	Validade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	6 anos

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	CNPJ / CPF: 16.624.611/0193-21
Empreendimento (Nome Fantasia) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	
Município: GOVERNADOR VALADARES	
Atividade predominante: Posto de Abastecimento	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 80 M ³	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: Classe - 3 Fase Atual do Empreendimento: LOC - LICENCA DE OPERACAO EM CARATER CORRETIVO - (LOC)	

Condicionantes de Licença de Operação (Corretiva) :

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO ⁽¹⁾
1	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	semestralmente
2	Apresentar laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.	anualmente
3	Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (fração oleosa do SAO) e sólidos (estopas, borra e areia do SAO), considerados pela NBR 10.004/87 como "Resíduos Classe-1" (perigosos), para empresas credenciadas, de acordo com o previsto no item-2 do Anexo II.	Semestralmente
4	Comprovar a destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos Classes 2 e 3, segundo a NBR 10.004, conforme item 2 do Anexo II.	Semestralmente
5	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria nº 116 de 05/07/2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante a vigência da Licença

Rua Afonso Pena, 2270, Centro- Governador Valadares - MG
 Tel: (33) 3271-4988, 3271-4935



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ministério do Meio Ambiente - Regional COPAM



6	Realizar monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes sanitários.	semestralmente
7	Apresentar Liberação para Ocupação a ser emitida pelo Corpo de Bombeiros	60 dias
8	Apresentar os certificados de 2006, referentes ao treinamento dos funcionários, de acordo com PC 004,005 e 006.	60 dias

- (1) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.
(2) Os relatórios de automonitorização do efluente líquido deverão ser apresentados a partir do início de operação do SAO.

ANEXO II

1-Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média	Semestral
	DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes	Semestral

- Relatório : Enviar semestralmente ao NARC os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2-Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais e enviadas semestralmente ao NARC, planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Núcleo de Apoio Regional - COPAM



Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador or (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (*) 1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial 5 – Incineração 6 - Co-processamento
 7- Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 – Re-refino de óleo 10 - Outras (especificar)

3-Efluentes Líquidos Sanitários

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída do filtro anaeróbio	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes.	Semestral

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

A



3-Efluentes atmosféricos

- Apresentar anualmente o laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.
- Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA FEAM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

7-Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (x) Sim

8-Validade da licença : 6 anos

9-Data / Responsabilidade Técnica/ Superintendente

Data: 30/08/2006	
Técnica: Cássia Carvalho Andrade	Assinatura / Carimbo <i>Andrade</i> MASP: 1135589-8
Superintendente: Alexandre Magrineli dos Reis	